



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 157/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ELABOREM PROJETO DE GESTÃO MUNICIPAL A SER ENVIADO PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO GARANTIR O ENVIO DE VERBAS FEDERAIS PARA O PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Programa de Cirurgias Eletivas do Ministério da Saúde que beneficiou até agora cerca de 150 mil pessoas, terá novas regras visando aprimorar o modelo criado em 1999, que instituiu os mutirões de cirurgias eletivas;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros passarão de 184 milhões para R\$ 400 milhões, sendo ainda que, os procedimentos feitos em regime de mutirão como cataratas, varizes, próstata e retinopatia diabética foram incorporados ao programa;

CONSIDERANDO que com a nova política, para realizar as referidas cirurgias, os gestores municipais de saúde terão de comprovar a demanda por meio de um projeto encaminhado ao Ministério da Saúde, solicitando recursos financeiros, sendo que, após a aprovação do projeto, o gestor receberá o montante de verba necessário para realização das cirurgias propostas;

CONSIDERANDO que isso significa que cada gestor deve avaliar quais são as filas de cirurgias que precisam ser priorizadas, diminuídas ou eliminadas em suas regiões administrativas, sendo assim, o gestor terá um controle sobre todo o processo, pois, ele administra e executa o projeto;

CONSIDERANDO que além das quatro cirurgias supramencionadas que serão incorporadas ao programa, também serão incorporados ao novo modelo as especialidades de traumatologia, ortopedia, otorrinolaringologia, oftalmologia, urologia, ginecologia, angiologia, proctologia, mastologia, gastroenterologia e cirurgia geral;

CONSIDERANDO que nesse sentido, cabe ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, elaborar o referido projeto, com a finalidade de garantir o envio dessas verbas federais para a realização dos procedimentos médicos atendidos pelo programa,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Saúde, promova a elaboração de um projeto de gestão municipal do Programa de Cirurgias Eletivas a ser enviado para o Ministério da Saúde, visando com isso, garantir o envio de verbas necessárias para a realização das cirurgias propostas pelo mencionado programa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de Abril de 2006

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

